



RESOLUÇÃO Nº 358/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos da OSC Fundação Presbiteriana de Educação – Bom Pastor, referente a Emenda Parlamentar nº202271100012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, via aplica whatsapp, realizada no dia 10 do mês de fevereiro de 2023, conforme ATA de nº 336.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos da OSC Fundação Presbiteriana de Educação – Bom Pastor, referente a Emenda Parlamentar nº202271100012, valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Rosimeire Alves Pereira Leão

Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021